Câmara Municipal de Tatuí



Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

REQUERIMENTO N°_____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne

oficiar à Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que, através do setor competente, informe essa

Casa Legislativa se existem estudos no sentido de implantar uma área de lazer para atender a

população que reside no Bairro Enxovia.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãos e cidadãos do Bairro Enxovia, durante a realização do

#ChamaoSallum no último sábado, por meio do qual colhemos demandas da população,

constatamos a necessidade de que seja implantada uma área de lazer para atender os

moradores daquela localidade.

Ocorre que o referido bairro é distanciado da cidade e não possui nenhum espaço

público destinado à prática de atividades de lazer, de modo a prejudicar o acesso da população

local ao seu direito constitucionalmente amparado ao lazer.

Ora, art. 6º da Constituição Federal prevê o lazer como um dos direitos sociais de

todos os cidadãos e o seu art. 217, § 3°, determina que o Poder Público incentivará o lazer

como forma de promoção social.

No mesmo sentido, o art. 132 da Lei Orgânica do Município declara que compete ao

Município adequar os locais já existentes e prever as medidas necessárias para a construção

de novos espaços públicos para a prática de esportes, recreação e lazer pelos cidadãos.

Dessa forma, restam demonstradas tanto a necessidade de que seja instalada a área de

lazer no Bairro Enxovia quanto a responsabilidade do Poder Público de fornecer tal estrutura

à população.





Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

Portanto, objetivando garantir à população o acesso ao lazer, efetivando o cumprimento da legislação no nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com os cidadãos, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 18 de outubro de 2019.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM Vice Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/BCA2-7467-BD60-AEB4 ou vá até o site https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BCA2-7467-BD60-AEB4



Hash do Documento

201945E9E2D3F5508690D6994636AF1554D0BCA408A1581C061BB25ED1E0BC7E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2019 é(são) :

☑ Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 18/10/2019 12:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

